



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
SECÇÃO DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO  
CONTRIBUINTE N.º 506 627 888

## **EDITAL n.º 3/2019**

**“Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano com obras de urbanização n.º 3/1985”  
- Câmara Municipal de Vimioso -**

**Um** – Faz público, em cumprimento do disposto do artigo 78 do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, foi concedida a alteração ao alvará de licenciamento de loteamento urbano n.º 3/1985, a pedido de Albertina dos Anjos Pereira Tomé, com o NIF 196533848, na qualidade de proprietária do lote 1, inscrito na matriz urbana da freguesia de Carção com o artigo matricial urbano 3179 e descrito sob o n.º 894/20101202 na Conservatória do Registo Predial de Vimioso, alvará emitido em nome de Francisco Augusto Liberal Moreno, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 74, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 18/19870904.

**Dois** – As alterações constantes neste aditamento foram aprovadas em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 17 de Setembro de 2019, respeitam o prescrito no P.D.M. do Concelho de Vimioso para a zona e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e demais legislação em vigor.

**Três** – As alterações agora aprovadas são as seguintes:

Alterações das áreas de implantação nos lotes n.º 1, 2 e 4, ficando a descrição dos lotes como se segue:

Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Á.B. de Construção	N.º de Pisos	Uso	I. O. S.
1	3.179,00 m <sup>2</sup>	500,00 m <sup>2</sup>	1.000,00 m <sup>2</sup>	R/C + 1.º	Hab. Unifa.	15,73 %
2	1.815,00 m <sup>2</sup>	500,00 m <sup>2</sup>	1.000,00 m <sup>2</sup>	R/C + 1.º	Hab. Unifa.	27,55 %
3	1.753,00 m <sup>2</sup>	184,00 m <sup>2</sup>	368,00 m <sup>2</sup>	R/C + 1.º	Hab. Unifa.	10,49 %
4	1.680,00 m <sup>2</sup>	500,00 m <sup>2</sup>	1.000,00 m <sup>2</sup>	R/C + 1.º	Hab. Unifa.	29,76 %
5	1.174,00 m <sup>2</sup>	160,00 m <sup>2</sup>	320,00 m <sup>2</sup>	R/C + 1.º	Hab. Unifa.	13,62 %

**Quatro** – Não há lugar a obras de infra-estruturas.



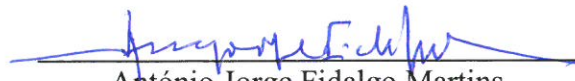
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
SECÇÃO DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO  
CONTRIBUINTE N.º 506 627 888

**Cinco** – Mantêm-se todas as demais especificações constantes no alvará de loteamento inicial.

Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos prescritos no Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto – Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro.

Vimioso, 20 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins